

PORTARIA GP Nº 319/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, com arrimos no Art. 76, IV, e, Art. 81, caput, da Lei nº 656, de 27 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor senhor **EZAQUIEL BERNARDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 087.871.754-44, portador da Cédula de Identidade nº 6858385 SDS/PE, matrícula 009517, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado através da Portaria nº 053/2008, em 03 de abril de 2008, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de outubro até 01 de dezembro de 2018, contando-se os efeitos desta portaria a partir de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de outubro de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

